

RUA DR. GASTÃO VIDIGAL

Lei nº 1509 de 11-06-1956

Formada pela rua 2 do Jardim Aurélia

Início na avenida Nossa Senhora da Consolação

Término na rua Dona Concheta Padula

Jardim Aurélia

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes.

GASTÃO VIDIGAL

Gastão Vidigal nasceu em São Paulo em 15-maio-1889 e faleceu em São Paulo em 14-novembro-1950. Era filho de Afrodísio Vidigal e Luiza Benvinda da Costa Vidigal. Fez seus estudos na Escola Modelo "Dr. Prudente de Moraes", ingressando depois na Faculdade de Direito de São Paulo, por onde se bacharelou em 1908. Em seguida, ingressou no campo econômico e financeiro, onde prestaria, durante toda sua vida, relevantes serviços à economia nacional, quer no setor privado, como banqueiro, quer fazendo parte da direção país, nos vários cargos que exerceu. Iniciou sua carreira bancária participando da diretoria do Banco de São Paulo, em 1924, onde permaneceu até 1937. Foi diretor da Associação Comercial de São Paulo e mais tarde seu presidente. Diretor do Banco do Estado de São Paulo, da Caixa Reguladora de Emissões, criada em 1932, pelo Governo do Estado de São Paulo. Eleito deputado federal, em 1935, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, em 1937/38. Fundador do Banco Mercantil de São Paulo S.A., que iniciou suas operações em 09-janeiro-1939, a ele dedicou seus melhores esforços e capacidade administrativa, sendo seu Superintendente, por ocasião de sua morte. Foi Ministro da Fazenda no governo do Marechal Dutra. Foi presidente, dentre outras entidades do Sindicato dos Bancos de São Paulo, Associação dos Serventuários da Justiça e da Comissão de Contrôles dos Acôrdos de Washington da Associação Comercial de São Paulo. Foi diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, de 1942 a 1945; deputado federal, em 1946; fundador e presidente da Companhia Brasileira de Material Ferroviário; diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de 1941 a 1950. Pertenceu a diretoria de mais de vinte empresas e entidades. Possuía condecorações da República do Chile e do Paraguai e dos governos da França e da Finlândia.

RUA DR. GASTÃO VIDIGAL



LEI Nº 1.509, DE 11 DE JUNHO DE 1956

Dá o nome de «Dr. Gastão Vidigal» a uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º — Fica denominada «DR. GASTÃO VIDIGAL» a Rua 2 do Jardim Aurélio, que tem início na Rua 5 e termina na Avenida 1 do mesmo loteamento.

Artigo 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 11 de Junho de 1956.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 11 de Junho de 1956.

O Diretor,
Alvaro Ferreira da Costa

RUA DR. GASTÃO VIDIGAL

Lei nº 1509 de 11-06-1956



Gastão Vidigal nasceu em São Paulo a 15 de maio de 1889, filho do dr. Afrodísio Vidigal e da sra. Luíza Benvinda da Costa Vidigal. Fez seus estudos na Escola Modelo "Dr. Prudente de Moraes", formando-se pela Faculdade de Direito de São Paulo, Bacharel em Direito, na turma de 1908, depois de um curso brilhante, dando mostras de sua capacidade. Em seguida, ingressou no campo econômico e financeiro - sua vocação - onde prestaria, durante toda sua vida, relevantes serviços à economia nacional, quer no setor privado, como banqueiro, quer fazendo parte da direção do país, em cargos que encobrecer. Iniciou sua carreira bancária participando da Diretoria do Banco de São Paulo em 1922 onde permaneceu até 1937. Foi diretor da Associação Comercial de São Paulo e mais tarde seu presidente. Diretor do Banco do Estado de São Paulo, da Caixa Reguladora de Emissões, criada em 1932 pelo Governo do Estado de São Paulo. Eleito Deputado Federal em 1935, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo em 1937/1938. Fundador do Banco Mercantil de São Paulo S.A., que iniciou suas operações em 9 de janeiro de 1939. A este estabelecimento deu seus melhores esforços, dedicação e capacidade administrativa, como sua principal figura elevando-o ao lugar dos maiores do país, já nos seus primeiros anos de operação. Foi seu Superintendente até novembro de 1950, quando faleceu. Ocupou, ainda, elevados cargos na Administração Pública, tendo sido Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda no governo do Marechal Eurico Gaspar Dutra, Foi presidente, dentre outras entidades, do Sindicato dos Bancos de São Paulo, da Associação dos Serventuários da Justiça e da Comissão de Contrôles dos Acôrdos de Washington da Associação Comercial de São Paulo. Foi, ainda, Diretor da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil (1942/1945); Membro do Conselho Federal de Comércio Exterior - 1942/1945; Deputado Federal por São Paulo - 1946; Fundador e Presidente da Companhia Brasileira de Material Ferroviário; Diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de 1941 a 1950; Membro do Conselho Consultivo da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira; Diretor da Companhia Paulista de Seguros; Diretor do Cotonifício Rodolfo Crespi S.A.; Diretor-Presidente da Construtora e de Imóveis São Paulo S.A.; Diretor-Presidente da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho; Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Material Elétrico; Vice-Presidente de Honra da Sociedade Brasileira de Geografia e Membro do Conselho Consultivo da Cia. Siderúrgica Nacional (1950). Pos-



sua as condecorações da República do Chile, da República do Paraguai, do Governo da França e do Governo da Finlândia. Despreendido, abnegado até ao sacrifício nas missões a que se propunha levar a bom termo - e o conseguia sempre - sobressaindo-se como figura de proa em qualquer das campanhas a que estivesse integrado, filantrópicas, culturais ou sociais; sua bondade cativava os que o conheceram, pelo seu caráter íntegro e simples, e sua presença em qualquer iniciativa era coroada de êxito pela firmeza de sua atuação. Ao falecer, em 14-novembro-1950, deixou caminhos traçados aos que teriam a missão de continuar sua obra, que tanto contribuiu para a grandeza do seu Estado e a continuidade crescente do Brasil, tendo sido, sem dúvida alguma, um legítimo cidadão prestante.

(Extraído de "Súmulas Biográficas de Cidadãos Prestantes", da Ensil Publicações Culturais Ltda., S.Paulo, 1975).

anpv/05/01/1985